



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 103/2024 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 02 de agosto de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos, que abrem no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências.

As justificativas respectivas constam da Exposição de Motivos de cada Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fábio Godoy
Graton
Dados: 2024.08.02
09:48:39 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.565
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 02/08/24

Umarita F. Camellucci
02 10h30



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Os créditos no valor total de R\$ 845.747,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), tem como objetivo atender as despesas de custeio da saúde na atenção básica, tais como: folha de pagamento, serviços de internet, telefone, prestação de serviços material de consumo diversos e repasse ao Hospital Santa Rita, através dos repasses financeiros da Tabela SUS Paulista e Ministério da Saúde previsto na Resolução 198 SS.

Os recursos referem-se as Emendas Parlamentares Estadual – Emenda Nº 2024SS8652 no valor de R\$ 100.000,00 e Emenda Nº 2021SS08576 no valor de R\$ 100.000,00, além dos valores da Tabela SUS Paulista no valor de R\$ 155.603,88, do repasse do Fundo Estadual de Saúde (saldo em conta 31.12.2023) no valor de R\$ 426.310,57 e por fim, o valor de R\$ 63.832,75 do repasse do Fundo Nacional de Saúde – MAC, previstos no orçamento de 2024.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional suplementar e especial será coberto com recursos provenientes:
a) saldo em conta bancária em 31.12.2023 (Art. 43, § 1º, inciso I); b) transferência das presentes Emendas Parlamentares – excesso de arrecadação, art. 43, §1º, inciso II e c) anulação parcial de dotações orçamentária do orçamento vigente.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fábio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fábio Godoy
Graton
Dados: 2024.08.02
09:38:37 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.832,75 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 420.....R\$ 63.832,75
10.302.0019.2055.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal
33.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL - VINCULADOS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 63.832,75

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 229.....R\$ 14.832,75
10.301.0019.2053.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Federal
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL - VINCULADOS

Ficha: 418.....R\$ 49.000,00
10.302.0019.2055.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL - VINCULADOS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 63.832,75

Art. 3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 781.914,45 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 446.....R\$ 100.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 447.....R\$ 426.310,57
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual

Fábio Godoy
Graton

Assinado de forma digital por
Fábio Godoy Graton
Dados: 2024.08.02 09:38:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS – EXERCÍCIO

ANTERIOR

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 448.....R\$ 100.000,00

10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS – EXERCÍCIO

ANTERIOR

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 449.....R\$ 155.603,88

10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual

33.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 781.914,45

Art. 4º. Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes:

I - Excesso de Arrecadação – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64: Emenda Parlamentar Nº 2024SS08652 no valor de R\$ 100.000,00 e Transferência do Estado – Tabela SUS Paulista Resolução nº 198 SS, de 29/12/2023 no valor de R\$ 155.603,88;

II – Saldo em Conta Bancária – Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64: Conta Bancária – Caixa Econômica Federal – Agência: 6713-X Conta Corrente 10151-6 QUALISMAIS no valor de R\$ 526.310,57, sendo R\$ 100.000,00 da Emenda Parlamentar Nº 2021SS8576 no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 5º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 02 de agosto de 2024.

Fábio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fábio Godoy Graton
Dados: 2024.08.02 09:39:05
-03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal